

VISTO EM CORREIÇÃO  
Data 31 / 11 / 80

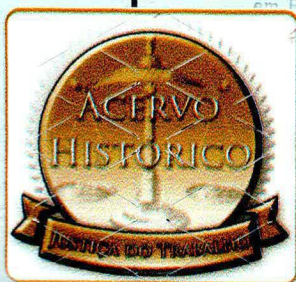
Alfio Arnsburg dos Santos  
Juiz Presidente do TMT 3.ª Região,  
em Função Corregedora



CAIXA Nº  
H83  
SETOR DE ARQUIVO

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
3ª REGIÃO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
DE

1ª JCC - GOIANIA



1.995 / 79

ARQUIVADO  
CAIXA 30 / 79

RECLAMANTE: ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA  
Endereço: Rua Pisa Q-8 Lt.10 J.Europa  
Goiânia.  
ADVOGADO: Dr. Abdias V.Machado  
Endereço: Av. Tocantins nº 744 - Centro  
Goiânia

RECLAMADO: SCENGE ENGENHARIA LTDA.  
Endereço: Rua 2 nº 708 - Setor Oeste  
Goiânia.  
ADVOGADO:  
Endereço:

OBJETO : Aviso prévio; 13º sal; férias; e FGTS.

AUTUAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de novembro  
do ano de mil novecentos e setenta e nove, na Secretaria  
da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia  
autuo a reclamação que segue, com documentos.  
Eu, *Alfio* p/, Diretor da Secretaria,  
assino este termo.

TRAMITAÇÃO

06/12/79 às 12:55 hs.

*Arq.*

RECLAMANTE: Antônio Nunes de Oliveira

ENDEREÇO: Rua Pisa 0.08- L-10- J.Europa

RECLAMADO: SOENGE ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO: Rua 2 nº 708- S.Oeste

JUSTIÇA DO TRABALHO  
DISTRIBUIÇÃO

LOCAL: Goiânia

DATA: 26.11.79

Nº 2795

OBJETO: aviso; 13º sal; férias prop; FGTS.

ESPECIE: escrita

OBSERVAÇÕES: Abdias V. Machado

DISTRIBUÍDO À 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

DIA E HORA DA AUDIÊNCIA: 06-12-79 às 12:55 HS

FI-1-3

02  
D. J. C. J.  
DIST. Nº 2795  
J. C. J.  
CH

JUSTIÇA DO TRABALHO  
DISTRIBUIÇÃO  
RECEBIDO EM 26 / 11 / 79  
DIRETOR S. DISTRIBUIÇÃO

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia-Goiás.

Diz, ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, servente, residente e domiciliado à Rua Pisa Q-8 L-10 J. Europa via do Sindicato da Categoria, onde é sindicalizado sob o nº 29216 pelo advogado, abaixo assinado, (mandato arquivado na JCJ), inscrito na OAB, secção de Goiás sob o nº 913 de ordem, c/ escritório sito à Av. Tocantins nº 744, centro, vem com devido respeito e acatamento a digna presença de Vossa Excelência, oferecer ação reclamatória contra a firma: SOENGE ENGENHARIA LTDA

Sediada à Rua 2 nº 708 Setor Oeste e assim o faz pelos fatos e fundamentos seguintes:  
Que o reclte. foi admitido pela reclda. em 14/07/79 e demitido injustamente em: 07/11/79 e o seu salário era de Cr\$9,82 por hora.

Que, o Reclamante injustamente quer reclamar aviso prévio, 13º salário, férias proporcionais e FGTS.

-X-

DO EXPOSTO, requer respeitosamente a notificação da firma reclamada para comparecer em audiência a ser previamente designada, conteste a obrigação se quiser e sob pena de Revelia, e, afinal, condenada no pagamento das seguintes parcelas:

|                                          |      |          |
|------------------------------------------|------|----------|
| Aviso prévio de 8 dias . . . . .         | Cr\$ | 628,48   |
| 13º salário 4/12 avos . . . . .          | Cr\$ | 785,60   |
| Férias proporcionais 4/12 avos . . . . . | Cr\$ | 785,60   |
| FGTS . . . . .                           | Cr\$ | 1.023,53 |
| TOTAL . . . . .                          | Cr\$ | 3.223,21 |

Protesta por todos os meios de provas em direito permitidas, testemunhas, documentos, depoimentos pessoal da reclamada e que desde já requer e sob pena de confesso, etc.

Dá a presente o valor de Cr\$ 3.223,21.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Goiânia, 26 de Novembro de 1.979.

PP.

CPF 002873261

Para os devidos fins, certifico que contém a presente re-  
clamatória:

N.º da laudas mmc (1)

Procuração —

Documentos —

Diversos —

Observações: —

Goiânia 26 de novembro de 1979

pm  
Diretor S. Distribuição

## DISTRIBUIÇÃO

Certifico que, nesta data, a presente petição  
foi distribuída à MM. 1ª JCU, sob o n.º 295  
nos termos da Portaria n.º 412, de 31.10.72, do Exmo. Sr.  
Presidente do T.R.T. da 3ª Região.

Goiânia 26 de novembro de 1979

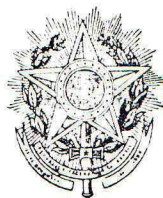
pm  
Diretor S. Distribuição

CM  
Juiz Distribuidor

## CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi designada a data  
06/12/1979 às 12:55 horas, para  
realização da audiência, ficando o/nte  
reclamante, SEU PROCURADOR  
Goiânia, 27 de novembro de 1979

[Assinatura]  
Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Goiânia

NOTIFICAÇÃO Nº 4.709/79

Proc. nº 1.995/79

ASSUNTO: Reclamação apresentada por

ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

Notifico-o a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica nº 226 - Centro .....  
....., às 12:55....(doze e cinquenta e cinco....)  
horas do dia 06....(seis....) do mês de dezembro.....,  
para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

.....Goiânia....., 27 de novembro de 1979

Antônio Nunes de Oliveira  
p/ Diretor de Secretaria

A FIRMA

SOENGE LIGAMENTOS LTDA.

RUA 2 Nº 798 - Setor Oeste

Nesta.

CERTIFICO que a presente notificação foi expedida nesta data, por via postal, sob o registro nº 24.533

Em 27 / 11 / 1979

Antônio

JUNTADA

Nesta data faço juntada aos presen-

tos <sup>DC(S)</sup>  
DA(S)  
*até que segue*

Citália, 06 de 12 1979

*PI*

*VB*  
DIRETOR DE SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 1.995 / 79.

Aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 1.979,  
às 12,55 horas, em sua sede, reuniu-se a 1 a. Junta de Conciliação e Julgamento  
de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,  
Dr. Herácito Pena Júnior, presentes  
os srs. Daniel Viana Vogal repre-  
sentante do empregadores e Sebastião Gomes de Amorim  
Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação  
ajuizada por Antônio Nunes de Oliveira  
contra Soenge Engenharia Ltda.  
relativa a aviso, etc.  
no valor de Cr\$ \_\_\_\_\_.

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente,  
apregoadas as partes, ausentes.....

A vista da ausência do recte., resolveu esta  
1ª JCJ. de Goiânia, à unanimidade, determinar o arqui-  
vamento de usa reclamatória nos termos da lei.....

Custas pelo recte. no importe de cr\$285,00,  
dispensadas.....

Nada mais e para constar, eu, [assinatura], datilogra-  
fei a presente.

[assinatura]  
[assinatura]  
[assinatura]

[assinatura]  
Bel. Paulo Roberto da Silva e Souza  
Diretor de Secretaria - 1ª JCJ  
Goiânia - Go.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
Belo Horizonte — Minas

C E R T I D Ñ O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 07 de Dezembro 1.979

Diretor de Secretaria

## C O N C L U S Ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra.

Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

J u i z | P r e s i d e n t e